



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 031/2018, de 27 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a solicitação da comissão que solicita emissão de Portaria de prorrogação do prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros dos eixos de formação básica do Colegiado do Curso de Computação e Informática, câmpus Angicos;


R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros dos eixos de formação básica do Colegiado do Curso de Computação e Informática, câmpus Angicos, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N° 005/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda** (Presidente), **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros** (membro titular), **Thatiana Cunha Navarro de Souza** (membro suplente).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de fevereiro de 2019.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação